

Ata de Reunião Extraordinária do CMDCA n. 355/2022. No dia 09 (nove) de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14:00 (quatorze horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o **CMDCA** através do aplicativo ZOOM. Iniciada a reunião o Presidente Antônio Glender do Nascimento agradeceu a presença de todos, e verificou o quórum necessário, dando início a reunião, estando presentes; Lilian Marques de Lima Alves; Erlita Aparecida de Oliveira; Sandra Faria Trigo Rodrigues; Claudia Fernandes de Faria; José Garibaldi Neto; Débora Rodrigues; Tatiana Almada; Jussara; José Reis; Oliveira; Larissa Cunha; Nubia Florêncio; Gustavo, Michelly; Igor Leandro; Diva de Oliveira Barbosa. Sendo realizada a leitura dos itens em pauta pela secretária Claudia. **01)- Comissão Especial FIA/2022, apresentação aprovação do Edital 03/2022 FIA.** Antônio iniciou sua fala questionando a ausência do Davi, já que o item 3 seria de suma importância a presença do mesmo. Cláudia explanou sobre alteração de algumas datas para a participação de OSCs que não foram contempladas com Edital 02/2022 com intuito de não prejudicar nenhuma criança, sendo a publicação do edital dia 10/08/2022 a 23/08/2022. Cláudia sugeriu também cursos para capacitação dos integrantes e investir nos profissionais, Antônio sugeriu a votação do edital 03/2022 o qual foi aprovado por unanimidade. **02)- Extrato do FMDCA do ano de 2021 e de janeiro a julho de 2022.** Cláudia iniciou dizendo que ainda não procurou uma pessoa capacitada para analisar essa questão do extrato, Ana Flávia se pronunciou dizendo que não possui uma conta específica do FIA, essa conta movimenta todos os recursos tanto o FMDCA e também FIA, a diferença é que para o repasse da prefeitura está como transferência e os do FIA entra como arrecadações, assim no final do ano de 2021 o valor foi de R\$326.693.66,00, para 2022 o que foi arrecadado com o FIA foi de R\$10.765.92,00 até o momento. (Cláudia relatou que há uma lei no CONANDA onde o conselho municipal da criança e do adolescente tem uma conta exclusiva. **03)- Ofício recebido conselheiro tutelar Gustavo**

Igor L. Candido, José Garibaldi Neto, Nubia Florêncio, Gustavo Silva,
Jussara Miranda, Erlita Aparecida de Oliveira, Sandra Faria Trigo Rodrigues,
Cláudia Fernandes de Faria, Lilian Marques de Lima Alves

solicitando vender férias. Para a legalidade dessa votação é necessário o Davi, já que todas as decisões devem ser feitas de acordo com a lei, Gustavo então foi orientado a fazer um ofício para que o CMDCA aprove para ser encaminhado ao jurídico e esse encaminhar ao prefeito, ficou definido o aguardo do Davi para esse assunto. Por fim Antônio pediu a comissão que verificasse o extrato da conta do CMDCA. Sem mais assuntos a tratar, Antônio Glender encerrou a reunião despedindo e agradecendo os presentes. Eu, Cláudia Fernandes de Faria, lavrei esta ATA que após lida será assinada

por todos.

*por L. Cândido José Cordeiro, Nibia Florêncio
Goulart Silva, Jussara Miranda dos Santos, Sandra Tania Siqueira Rodrigues
Bete Aparecida de Oliveira, Cláudia Fernandes de Faria
Amadeu, Roberta Lima,*